

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 048/2015
PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – MESTRADO

O Presidente da Comissão Coordenadora do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística em Associação Ampla UFSCar/ ICMC-USP torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGES) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Estatística.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-PIPGES).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias de **16/09/2015 a 30/11/2015** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (icmc.usp.br/e/7b3ba)
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I, todos obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, opcionalmente, já anexar também os documentos relacionados no anexo II. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica em inscrição automática no Programa de Verão

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PIPGES.

O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Estatística, Matemática, Ciência da Computação, Física, e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

 - Análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com peso 1,5;
 - Análise do Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) com peso 1,5;
 - Desempenho no Curso de Verão em Teoria das Probabilidades com peso 7.

Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis), seguindo a distribuição indicada acima.
- 3.2. A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer até o dia **17/02/2016** no site do Programa na Internet. (icmc.usp.br/e/7b3ba)
 - 3.2.1. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **21/02/2015**.
 - 3.2.2. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para posgrad@icmc.usp.br posgrad@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado PIPGES 01/2016*”.
 - 3.2.3. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

- 3.2.4. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.2.2
- 3.3. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.2.1 e na forma indicada no item 3.2.2 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.3.1. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, por linha de pesquisa, caso haja.
- 3.3.2. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez.
- 3.4. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **24/02/2016**.
- 3.4.1. A manifestação consiste na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e no envio, por email para posgrad@icmc.usp.br posgrad@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado PIPGEs 01/2016*”.
- 3.4.2. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.4.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento das duas fases indicadas no item 3.4
- 3.5. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.4. e na forma indicada no item 3.4.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail pela coordenação sobre sua aceitação no PIPGEs, com informações sobre o período de matrícula.
- 4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso deverá ser efetuada no período de **29/02/2016 a 04/03/2016**, das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo III.
- 4.3. Adicionalmente, todos os aprovados deverão realizar matrícula também no Sistema PROPGWeb, da UFSCar, conforme instruções enviadas também por email.
- 4.4. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 4.4.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.
- 4.4.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.
- 4.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PIPGEs. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão oferecidas 30 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Programa do PIPGEs.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Boletim de resultado do POSCOMP, apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2013 ou 2014 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2015 não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pelo Serviço de Pós-Graduação)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal;
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Certidão de nascimento ou casamento (em formato PDF);
- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

ANEXO III – CRONOGRAMA

16/09/2015 a 30/11/2015	Inscrição
Até 17/02/2016	Previsão de divulgação do resultado
De 17/02/2016 a 21/02/2016	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
22/02/2016	Previsão de divulgação da chamada de lista de espera, caso haja
22/02/2016 a 24/02/2016	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na lista de espera
29/02/2016 a 04/03/2016	Período de entrega da documentação para matrícula